

BOCAINA

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

BOCAINA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.026.723/0001-42

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA CLASSE: BRBODICTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: BODI11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2026/028, em 28 de outubro de 2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**")

A **CLASSE ÚNICA DO BOCAINA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas do **BOCAINA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 64.026.723/0001-42 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, conjunto 55, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.347.420/0001-11, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 18.422, expedido em 09 de fevereiro de 2021, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Classe e a Administradora, os "**Ofertantes**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041/2.235, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**") e o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-200, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS-BB**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o Santander, os "**Coordenadores**") e, ainda, determinadas instituições convidadas a participar da oferta pelo Coordenador Líder ("**Participantes Especiais**" e, quando em conjunto com os Coordenadores, as "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, por meio do presente comunicado ("**Segundo Comunicado de Modificação da Oferta**"), **COMUNICAR** a modificação da Oferta, exclusivamente para fins de: **(i)** ajuste do fator de proporção do direito de preferência para refletir a quantidade de cotas do Fundo na data-base definida no Prospecto Definitivo; **(ii)** abertura do período de desistência para os cotistas (ou terceiros cessionários) que já aderiram à Oferta ou tenham exercido o direito de preferência; e **(iii)** alteração do cronograma da Oferta de modo a refletir a inclusão do período de desistência ao direito de preferência e a divulgação deste Segundo Comunicado de Modificação da Oferta.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o período de exercício do direito de preferência já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os cotistas (ou terceiros cessionários) que já aderiram à Oferta ou tenham exercido o direito de preferência. Os cotistas (ou terceiros cessionários) que exerceram seu direito de preferência ou aderiram à Oferta serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Segundo Comunicado de Modificação da Oferta e poderão desistir do exercício de direito de preferência até às 16:00 horas do dia 17 de novembro de 2026, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta em que tenha realizado sua ordem de investimento (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do cotista (ou terceiros cessionários) em não revogar o exercício do direito de preferência.

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, contemplando as modificações previstas acima, incluindo a modificação do Cronograma da Oferta e do fator de proporção do direito de preferência.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única do Bocaina Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

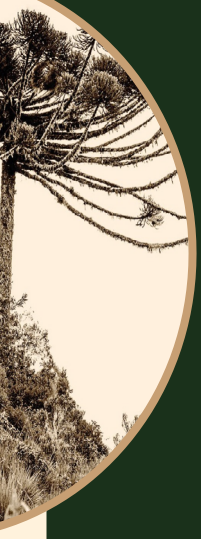

BOCAINA

I. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista [1] [2] [3] [4]
1	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	28/10/2026
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	29/10/2026
3	Data de Identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	03/11/2026
4	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo	04/11/2026
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período de negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	05/11/2026
6	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	06/11/2026
7	Divulgação deste Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo	10/11/2026
8	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 Início do Período de Desistência do Direito de Preferência em decorrência da Modificação da Oferta	11/11/2026
9	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	12/11/2026
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	13/11/2026
11	Encerramento do Período de Desistência do Direito de Preferência em decorrência da Modificação da Oferta	17/11/2026
12	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	27/11/2026
13	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/11/2026
14	Data da Liquidação da Oferta	03/12/2026
15	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

[1] As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

[2] Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

[3] Cronograma alterado em razão do Primeiro Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta divulgado em 04 de novembro de 2026.

[4] Cronograma alterado em razão deste Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta divulgado em 10 de novembro de 2026.

II. DIVULGAÇÃO DESTE SEGUNDO COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e o Anúncio de Início foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores, da CVM, da B3 e dos Participantes Especiais, nos *websites* abaixo indicados:

- **Administradora: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria** (neste *website* clicar em "Fundos de Investimento", buscar por "64.026.723/0001-42" e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas** (neste *website*, buscar por "Bocaina Infra - FIC FI Infra", depois "2026" e em "2ª Emissão do Bocaina Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada", clicar no documento desejado);
- **Santander: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento** (neste *website*, clicar em "Bocaina FIC FI-INFRA Follow On" e, então, clicar no documento desejado);
- **UBS-BB: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html** (neste *website* clicar em "Bocaina Infra CDI FIC-FI - 2ª Emissão de Cotas" e, então, clicar no documento desejado);

- **Gestora: https://bocainacapital.com/ofertas/** (neste *website* clicar em "Bocaina Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada", e em seguida localizar o documento);
- **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "Bocaina Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada);
- **B3: https://www.b3.com.br** (neste *website* clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Rendas Variáveis", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Bocaina Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).

III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta ou à CVM, nos endereços indicados neste Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS NOVAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS NOVAS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE SEGUNDO COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AOS COORDENADORES E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária | Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

COORDENADOR LÍDER

itaú BBA

SANTANDER

Santander

UBS-BB

UBS BB Investment Bank

ADMINISTRADORA

btg pactual

GESTORA

BOCAINA

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

STOCCHE FORBES ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES

VEIRANO ADVOGADOS